



**PORTARIA N.º 15.244, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**474**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Messias Silva dos Santos, matrícula 1553, Vigia, referente ao período aquisitivo de 25/02/2007 a 24/02/2012.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo